



Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Goianésia/GO, realizará Dispensa, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 2290 de 28 de fevereiro de 2023, e demais legislação aplicável ao caso.

Recebimento das propostas de preços e documentações para habilitação:

E-MAIL: compras.executivo@goianesia.go.gov.br ou presencialmente, no Departamento de Compras (Endereço inserido no rodapé);

Documentos:

Certidão Negativa Federal

Certidão Negativa Estadual

Certidão Negativa Municipal

Certidão Negativa Trabalhista

Certidão Negativa FGTS

Cartão CNPJ.

Dúvidas também podem ser
enviadas no email.

OBSERVAÇÃO: O VALOR DE REFERÊNCIA É O PUBLICADO DO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - PNCP, NO MEMORANDO CONSTA APENAS UMA ESTIMATIVA DE PREÇO.